



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

PROCESSO Nº 23066.063021/2022-91

**CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO PARA
DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "OFERTA DE
CURSOS UAB - EDITAL 09/2022" QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA E A FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA
DA BAHIA.**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino, sob forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Augusto Viana, s/nº, Canela, Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 15.180.714/0001-04, doravante denominada **UFBA**, neste ato representada pelo Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor, Professor **PENILDON SILVA FILHO**, brasileiro, casado, residente nesta capital, portador do RG: 3450987-90, expedido em 27/10/2014 – SSP/BA e do CPF: 505.492.195-87 e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, registrada no Cartório do 1º Ofício do Registro das Pessoas Jurídicas, Livro 214, às Folhas 1 a 2V 33, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.255.367/0001-23, na qualidade de **CONTRATADA**, estabelecida na Rua Severo Pessoa, 31, Federação, Salvador, Bahia, doravante denominada **FEP**, neste ato representada por seu Diretor Geral, Prof. **SALVADOR ÁVILA FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador do R.G. 2234511-69 SSP-BA, CPF nº 408.829.265-00, têm ajustado entre si o presente Contrato, conforme Processo nº 23066.063021/2022-91, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, alteradas pela Lei 12.349/2010, regulamentada pelos Decretos 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e o 8.241/2014, de 21 de maio de 2014, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a contratação da FEP com a finalidade de dar apoio ao projeto "*Oferta de Cursos UAB - Edital 09/2022*", condições, forma e prazos constantes nas informações do projeto nº 352/2022, parte integrante do presente Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Da CONTRATADA - FEP

- 2.1.1.** Prestar serviços na forma e condições definidas no presente instrumento;
- 2.1.2.** Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamentos necessários a execução do Projeto;
- 2.1.3.** Ao final do Contrato, se for o caso, restituir a UFBA, através de GRU, a ser emitida pela Coordenadoria de Convênios e Contratos Acadêmicos, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

- 2.1.4.** Responder pelos prejuízos causados a UFBA em razão de culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;
- 2.1.5.** Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora da UFBA, atendendo prontamente as solicitações por ela apresentadas;
- 2.1.6.** Responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento;
- 2.1.7.** Observar rigorosamente o disposto na Lei nº 8.958/94, seus Decretos nº 7.423/10 e o 8.241/2014 e, subsidiariamente, à Lei 8.666/93;
- 2.1.8.** Transferir de imediato à UFBA a posse e uso dos materiais de consumo adquiridos para a execução do Projeto referido na Cláusula Primeira;
- 2.1.9.** Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos decorrentes dos recursos humanos não disponibilizados pela UFBA, bem como admitir e dirigir, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade trabalhista, todo o pessoal de que necessitar para a execução do objeto do presente Contrato;
- 2.1.10.** Abrir conta específica para movimentação dos recursos recebidos;
- 2.1.11.** Aplicar os recursos recebidos se a previsão de seu uso for superior a um mês e as receitas auferidas obrigatoriamente utilizadas no objeto do presente Contrato, devendo constar de demonstrativo específico na prestação de contas final;
- 2.1.12.** Submeter-se, também, além do previsto no Contrato, ao controle finalístico pelo órgão de controle governamental competente, como determina o art. 3º- A. inciso III da Lei 8958/94.
- 2.1.13.** Os documentos comprobatórios referentes às aquisições de bens móveis e equipamentos adquiridos com recursos oriundos deste instrumento deverão ser encaminhados pela Fundação à Seção de Controle Patrimonial da Divisão de Material, simultaneamente à sua entrega e recebimento por responsável na Unidade ou Órgão de destino, juntamente com o respectivo Termo de Doação, para fins de registro patrimonial e contábil na Universidade;
- 2.1.14.** Solucionar, judicialmente ou extrajudicialmente, quaisquer litígios com terceiros, decorrente da execução deste Contrato. Na hipótese da UFBA ser condenada subsidiariamente, caberá a esta o direito de regresso contra a **CONTRATADA**.
- 2.1.15.** Divulgar, na íntegra, em sítio próprio na rede mundial de computadores – internet:
- 2.1.15.1.** o presente instrumento contratual
- 2.1.15.2.** os relatórios semestrais de execução do Contrato, indicando os valores executados, as atividades, as obras e os serviços realizados, discriminados por projeto, unidade acadêmica ou pesquisa beneficiária.
- 2.1.15.3.** a relação dos pagamentos efetuados a servidores ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência deste Contrato.
- 2.1.16.** Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições exigidas para a sua contratação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

2.2. Da CONTRATANTE - UFBA

- 2.2.1.** Receber os recursos provenientes de pagamentos, que serão depositados na Conta Única da União, por meio de GRU, a ser fornecida pela CCA - COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E AUDITORIA;
- 2.2.2.** Expedir Ordem de Serviço necessária à execução das atividades previstas no Projeto a que se refere o caput da Cláusula Primeira;
- 2.2.3.** Disponibilizar os recursos para a execução do Projeto, em conformidade com as ordens de serviço de que trata a obrigação anterior;
- 2.2.4.** Responsabilizar-se tecnicamente pela implementação do Projeto mencionado na Cláusula Primeira e pela ordenação das despesas necessárias à execução do presente instrumento.
- 2.2.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do presente Contrato;
- 2.2.6.** Receber os serviços ora contratados, após o cumprimento da obrigação:
- 2.2.6.1.** provisoriamente, por meio do responsável, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada sobre o término do serviço;
- 2.2.6.2.** definitivamente, em até 30 (trinta) dias, nos termos da alínea "b", do inciso I, do art. 73, da lei nº 8.666/93."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RESPONSÁVEIS

3.1. A UFBA indica como ordenadora das despesas e coordenadora, a Servidora Técnica **ANDREA LEITAO RIBEIRO** – SIAPE 1112163, e como vice - coordenador a Servidora **MARCIA TEREZA REBOUCAS RANGEL** – SIAPE 6286080, que acompanhará os serviços da FEP, e como fiscal **SAULO CARMO DE ANDRADE**, SIAPE 3059658, Pedagogo da Superintendência de Educação a Distância (SEAD) na forma do artigo 67 da Lei 8.666/93, o qual poderá adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

- 4.1.** O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 3.484.440,00 (três milhões e quatrocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais), a ser repassado conforme Cronograma de Desembolso constante nas Informações do Projeto.
- 4.2.** Do valor constante do caput desta Cláusula a **CONTRATADA** fará jus a R\$ 287.706,05 (duzentos e oitenta e sete mil e setecentos e seis reais e cinco centavos), como **Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP)**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os valores que serão repassados pela UFBA correrão do TED SIMEC 11.700/2022, Fonte 800100, Elemento de despesa 33.90.39, cadastrado sob o SIPAC/UFBA de nº 369/2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A FEP apresentará **prestação de contas final** dos recursos recebidos, repassados pela UFBA, e dos rendimentos financeiros destes, se houver, até 30 dias após o término de vigência deste Contrato, independente de cobrança, em conformidade com o disposto no inciso V, art. 4º-A, da Lei nº 8.958/94, Lei nº 12.349/10 e art. 11 do Decreto nº 7.423/10, devendo abranger os aspectos contábeis, de legalidade, efetividade e economicidade.

6.2 A composição da prestação de contas deverá ser apresentada, preferencialmente nesta ordem, em meio físico e/ou eletrônico, com:

- a) Ofício de encaminhamento;
- b) Contrato e termos aditivos respectivos;
- c) Plano de Trabalho;
- d) Cronograma de Desembolso;
- e) Extrato de conta corrente de movimentação financeira dos recursos do contrato;
- f) Extrato de conta de aplicação financeira dos recursos do contrato.
- g) GRU de devolução de saldo financeiro do contrato, quando houver.
- h) Relatório de execução de receita e despesa;
- i) Relatório de execução Físico-Financeiro;
- j) Relação de pagamento(s) efetuado(s) individualizado por elemento de despesa;
- k) Relação de bens adquiridos;
- l) Termo de Doação de bens adquiridos com recursos deste contrato;
- m) Fatura(s) de prestação de serviço da fundação contratada;
- n) Documentos legais e/ou fiscais comprobatórios de todas as despesas efetuadas, incluindo comprovantes de recolhimento de impostos, contribuições e taxas relacionadas às despesas respectivas.

6.3. A FEP apresentará prestação de **contas em caráter parcial**, composta com os itens listados na alínea 6.2, exceto o documento referente ao item "g", para o período que a situação requerer, quando:

- i) Transcorridos 12 meses de vigência deste Contrato.
- ii) Quando houver prorrogação de vigência do Contrato por prazo superior a 6 meses.
- iii) A qualquer tempo, por meio de solicitação expressa e justificada da CCConv.

6.3.1 O prazo para apresentação da prestação de contas referida na alínea anterior é de 20 (vinte) dias.

6.4. O Relatório de Receita e Despesa da Prestação de Contas Final, quando houver prestações de contas parciais, deverá consolidar os valores deste relatório dessas prestações de contas.

6.5. A UFBA decidirá, com base na legislação aplicável e normativos internos, sobre a regularidade ou não da execução dos recursos da prestação de contas apresentada, com base em análise técnica, dando-se conhecimento a esta Fundação.

6.6. A FEP apresentará, quando solicitado pela UFBA, documentos e/ou informações para fins de complementação de análise técnica sobre a prestação de contas parcial ou final apresentada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISPENSA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

7.1. O Presente Contrato é firmado com Dispensa de Licitação, nos termos do inciso XIII, do artigo 24, da Lei Nº 8.666/93, combinado como o artigo 1º, da Lei 8.958/94, vinculando-se ao processo de dispensa de licitação nº 23066. 063021/2022-91.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O presente contrato vigorará a partir da data de sua publicação, encerrando-se em **31 de março de 2028**, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e de comum acordo entre as partes, através de Termo(s) Aditivos(s), até o limite máximo estipulado em lei, caso não haja denúncia de qualquer das partes, até 30 (trinta) dias antes da data de vencimento.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento, pela **CONTRATADA**, de quaisquer cláusulas e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pela **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a saber:

- 9.1.1.** Advertência;
- 9.1.2.** Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até 24 meses;
- 9.1.3.** Multa de 10% do valor contratado, pela não prestação dos serviços;
- 9.1.4.** Multa 0.3% por dia de atraso na prestação de serviço ou parte deste, calculada sobre o respectivo valor;
- 9.1.5.** Multa de 2% sobre o valor do contrato por descumprimento de cláusula contratual, exceto a prevista no inciso III;
- 9.1.6.** Multa de 2% pela prestação de serviço fora das especificações estabelecidas pela contratante, aplicada sobre o valor correspondente ao item ou parte do item a ser prestado;
- 9.1.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO / DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Ocorrendo as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, o presente Contrato poderá ser rescindido, na forma prescrita no artigo 79 da mesma Lei.

10.2. A inexecução total ou parcial do Contrato, prevista no artigo 77 do referido diploma legal ensejará sua rescisão, com a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos no presente ajuste serão consultados às partes por escrito e resolvidos em conformidade com o disposto na legislação aplicável, em especial na Lei nº 8.958/94, seus Decretos nº 7.423/10 e o 8.241/2014 e, subsidiariamente, à Lei 8.666/93.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à UFBA providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Contrato de Prestação de Serviços no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Nos termos do inciso I do artigo 109 da Constituição Federal, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato é o da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

13.2. E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Salvador, 22 de novembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

PENILDON SILVA FILHO

Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor

(Assinado Eletronicamente)

SALVADOR ÁVILA FILHO

Diretor Geral - FEP

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



INFORMAÇÕES DO PROJETO 14302.21.0222

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
Novo Número:	14302.21.0222
Número de Registro:	352/2022
Contrato:	68/2022
Data de Cadastro:	08/11/2022
Custos de Execução(Total Detalhado):	R\$ 3.196.733,95
Valor da Remuneração à Instituição:	R\$ 0,00
Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP):	R\$ 287.706,05
Valor do Projeto:	R\$ 3.484.440,00
Título do Projeto:	Oferta de Cursos UAB - Edital 09/2022
Âmbito:	Nacional
Tipo de Captação de Recurso:	TIPO B
Tipo de Projeto:	ACADÊMICO - ENSINO
Período de Execução:	24/11/2022 a 31/03/2028

IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)
Formação de licenciados, bacharéis, tecnólogos e/ou a certificação de especialistas, mediante os cursos superiores e programas e projetos especiais exclusivamente aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e executados pela Universidade Federal da Bahia.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO
O Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) é uma das ramificações da Política Nacional de Formação de Professores. Realizado mediante parceria entre a União, Estados e Municípios, o Sistema UAB, como política pública, tem o propósito primordial de induzir a formação inicial e continuada de professores para a educação básica em todo o território nacional, e, adicionalmente, interiorizar a educação superior pública mediante a utilização de polos de apoio presencial e de metodologias de ensino aplicadas à educação a distância. No bojo do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e associada às ações de democratização do ensino superior, encontra-se a Política Nacional de Formação de Professores. A Meta 12 do PNE almeja a elevação da taxa de matrícula no ensino superior, buscando sua expansão e interiorização. As Estratégias 12.2 e 12.4 do PNE recorrem ao Sistema UAB e elencam a formação de professores para a educação básica como uma das ações prioritárias. Adicionalmente, as características do Sistema UAB contribuem para o alcance das Metas 15 e 16 do PNE, já que ele se estrutura em uma parceria entre União, Estados e Municípios e, além de graduações, proporciona a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu direcionados, especialmente, à formação de professores da educação básica. Como gestora do Sistema UAB, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) disponibiliza ações orçamentárias específicas, contidas no Plano Plurianual 2020-2023, aprovado pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, cujas operações estão sob responsabilidade da Diretoria de Educação a Distância (DED). A estrutura orçamentária viabiliza o financiamento das indispensáveis atividades acadêmicas dos cursos, como: a realização dos encontros presenciais, o desenvolvimento de material pedagógico e a manutenção das ações de suporte diretamente relacionadas com as atividades acadêmicas. Não é papel institucional da Capes ofertar os cursos, diplomar e certificar os alunos. Essa atividade é precípua das instituições de ensino superior. Por ser habilitada tecnicamente para ofertar cursos à distância e ter interesse em integrar o Sistema Universidade Aberta do Brasil, a Universidade Federal da Bahia participou do Edital UAB nº 9/2022, propondo a oferta de licenciaturas, bacharelados, tecnológicos e/ou especializações. Com base no resultado do Edital nº 9/2022, a Universidade Federal da Bahia apresenta o presente Plano de Trabalho buscando suporte orçamentário-financeiro para viabilizar as ofertas dos cursos autorizados.

METODOLOGIA
Para a execução dos objetivos propostos no projeto, serão realizadas as seguintes ações:
- Articulação com os Polos de Apoio Presencial que apoiarão as ofertas dos cursos - Preparação do Ambiente Virtual de Aprendizagem dos cursos - Elaboração do Design Instrucional dos cursos - Elaboração do material didático (videoaulas, ebooks, podcasts) - Processo seletivo de alunos - Processo Seletivo de Orientadores de Disciplinas (docentes) e de Turmas (tutores)

- Inclusão dos Cursistas Selecionados no AVA
- Formação de docentes e tutores em EaD
- Desenvolvimento dos cursos
- Avaliação da Qualidade dos Cursos
- Acompanhamento dos Egressos

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A meta de formação da Universidade Federal da Bahia neste projeto é certificar 2.550 (dois mil quinhentos e cinquenta) alunos nos próximos cinco anos de forma contributiva ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (Lei n. 13005/2014) e às Diretrizes da Política Nacional de Formação de Professores.

A certificação será distribuída entre os seguintes cursos e respectivo número de vagas:

Licenciatura em Música- 210 alunos
 Licenciatura em Dança (1ª turma) -136 alunos
 Licenciatura em Dança (2ª turma) -204 alunos
 Licenciatura em Teatro - 200 alunos
 Licenciatura em Matemática - 200 alunos
 Licenciatura em Pedagogia - 310 alunos
 Tecnólogo em Turismo e Desenvolvimento Social - 150 alunos
 Especialização em Gênero e Sexualidade na Educação -170 alunos
 Especialização em Alfabetização e Letramento - 200 alunos
 Especialização em Produção de Mídias para a Educação online - 170 alunos
 Especialização em Saúde Coletiva - 150 alunos
 Especialização em Gestão Pública Municipal - 150 alunos
 Especialização em Gestão de Pessoas com ênfase em Gestão por Competências - 150 alunos
 Especialização em Gestão Social e Política Públicas do Patrimônio Cultural - 150 alunos

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO

Contratado:	FEP - FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA	CNPJ:	15.255.367/0001-23
Endereço:	Rua Professor Severo Pessoa, 31	CEP:	40210630
Cidade:	SALVADOR - BA	Telefone:	
Banco:		Praça Pagto.:	
Agência:		Conta Corrente:	

RESPONSÁVEL (CONTRATADO)

Nome:	SALVADOR ÁVILA FILHO	CPF:	408.829.265-00	CI/Órg. Exp.:	223451169 SSP-BA
Cargo:	DIRETOR	Função:	DIRETOR		

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE

Contratante:	UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	CNPJ:	15.180.714/0001-04
Endereço:	Rua Augusto Viana, s/n - Palácio da Reitoria	CEP:	40110909
Cidade:	SALVADOR - BA	Telefone:	

RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)

Nome:	PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA	CPF:	085.073.925-04	CI/Órg. Exp.:	620232
Cargo:	Reitor	Função:	Professor Adjunto III		

PARTÍCIPIES INSERIDOS

UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA - 15.180.714/0001-04 - CONTRATANTE
 FEP - FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA - FEP - 15.255.367/0001-23 - CONTRATADO

FINANCIADOR(ES)

Nome	Valor
UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA(15.180.714/0001-04)	R\$ 3484440.0

PROCESSOS INSERIDOS

Número	Ano	Assunto
23066.063021/2022-91	2022	FORMALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA APOIAR EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROJETO INTITULADO "OFERTA DE CURSOS UAB - EDITAL 09/2022"

MEMBROS DO PROJETO

Participante da Instituição	Quantidade			
PROFESSOR_EFETIVO	0			
PROFESSOR_SUBSTITUTO	0			
SERVIDOR_TECNICO	3			
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Servidor UFBA	MESTRADO	COORDENADOR	SERVIDOR_TECNICO	1,0 h/semana

Nome: ANDREA LEITAO RIBEIRO
Email: andrealeitaor@gmail.com
Matrícula: 1112163
Carga Horária na Instituição: 40h/semana

Servidor UFBA MESTRADO	VICE-COORDENADOR	SERVIDOR_TECNICO	1,0 h/semana
------------------------	------------------	------------------	--------------

Nome: MARCIA TEREZA REBOUCAS RANGEL
Email: mrangel.ufba@gmail.com
Matrícula: 6286080
Carga Horária na Instituição: 40h/semana

Servidor UFBA ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	SERVIDOR_TECNICO	2,0 h/semana
------------------------------	-------------	------------------	--------------

Nome: CARLOS PEREIRA TAVARES
Email: carlosarcom@gmail.com
Matrícula: 1952114
Carga Horária na Instituição: 40h/semana

DISCENTE DE GRADUAÇÃO				8
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Aluno UFBA (INDEFINIDO)	ENSINO MÉDIO	COLABORADOR	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	-
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 8 (Participante UFBA)				
Email: -				

DISCENTE DE MESTRADO	0
DISCENTE DE DOUTORADO	0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	0
DISCENTE TÉCNICO	0
PROFESSOR_APOSENTADO	0
SERVIDOR_TECNICO_APOSENTADO	0
DISCENTE DE EXTENSÃO	0
DISCENTE CARENTE	0

Total Participante da Instituição: 11

Participante Externo	Quantidade
INVENTOR_INDEPENDENTE	0
SERVIDOR_MILITAR	0
PESQUISADOR_CONVIDADO	0
DISCENTE DE GRADUAÇÃO	0
DISCENTE DE MESTRADO	0
DISCENTE DE DOUTORADO	0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	0
DISCENTE TÉCNICO	0
PROFISSIONAL CLT	5

Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Participante Externo (INDEFINIDO)	DESCONHECIDA	COLABORADOR	PROFISSIONAL CLT	-
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante Externo)				
Email: -				

Participante Externo (INDEFINIDO)	DESCONHECIDA	COLABORADOR	PROFISSIONAL CLT	-
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 2 (Participante Externo)				
Email: -				

Participante Externo (INDEFINIDO)	DESCONHECIDA	COLABORADOR	PROFISSIONAL CLT	-
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 2 (Participante Externo)				
Email: -				

VOLUNTÁRIO	0
PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA SEM REMUNERAÇÃO	0
PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	5

Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Participante	DESCONHECIDA	COLABORADOR	PARTICIPANTE	-

Externo
(INDEFINIDO)

EXTERNO À UFBA COM
REMUNERAÇÃO

Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 5 (Participante Externo)

Email: -

PROFESSOR_CONVIDADO

0

DISCENTE CARENTE

0

Total Participante Externo: 10

Total Geral: 21

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Objetivo Específico 01: Certificação de 2.550 (dois mil quinhentos e cinquenta) alunos nos próximos cinco anos.

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1.EXECUÇÃO	210.0 Alunos	Novembro/2022	Setembro/2027	Alunos	210,00	437.640,00
Objetivo Específico: Licenciatura em Música						
2.EXECUÇÃO	136.0 Alunos	Novembro/2022	Setembro/2027	Alunos	136,00	283.424,00
Objetivo Específico: Licenciatura em Dança (1ª turma)						
3.EXECUÇÃO	204.0 Alunos	Março/2023	Março/2028	Alunos	204,00	425.136,00
Objetivo Específico: Licenciatura em Dança (2ª turma)						
4.EXECUÇÃO	200.0 Alunos	Março/2023	Março/2028	Alunos	200,00	416.800,00
Objetivo Específico: Licenciatura em Teatro						
5.EXECUÇÃO	200.0 Alunos	Março/2023	Março/2028	Alunos	200,00	416.800,00
Objetivo Específico: Licenciatura em Matemática						
6.EXECUÇÃO	310.0 Alunos	Novembro/2022	Setembro/2027	Alunos	310,00	646.040,00
Objetivo Específico: Licenciatura em Pedagogia						
7.EXECUÇÃO	150.0 Alunos	Março/2023	Março/2027	Alunos	150,00	234.450,00
Objetivo Específico: Tecnólogo em Turismo e Desenvolvimento Social						
8.EXECUÇÃO	170.0 Alunos	Novembro/2022	Setembro/2024	Alunos	170,00	93.075,00
Objetivo Específico: Especialização em Gênero e Sexualidade na Educação						
9.EXECUÇÃO	200.0 Alunos	Março/2023	Setembro/2024	Alunos	200,00	109.500,00
Objetivo Específico: Especialização em Alfabetização e Letramento						
10.EXECUÇÃO	170.0 Alunos	Março/2023	Setembro/2024	Alunos	170,00	93.075,00
Objetivo Específico: Especialização em Produção de Mídias para a Educação online						
11.EXECUÇÃO	150.0 Alunos	Novembro/2022	Setembro/2024	Alunos	150,00	82.125,00
Objetivo Específico: Especialização em Saúde Coletiva						
12.EXECUÇÃO	150.0 Alunos	Novembro/2022	Março/2024	Alunos	150,00	82.125,00
Objetivo Específico: Especialização em Gestão Pública Municipal						
13.EXECUÇÃO	150.0 Alunos	Novembro/2022	Março/2024	Alunos	150,00	82.125,00
Objetivo Específico: Especialização em Gestão de Pessoas com ênfase em Gestão por Competências						
14.EXECUÇÃO	150.0 Alunos	Março/2023	Setembro/2024	Alunos	150,00	82.125,00
Objetivo Específico: Especialização em Gestão Social e Política Públicas do Patrimônio Cultural						
Total do Objetivo Específico 01:						R\$ 3.484.440,00

Total Geral dos Objetivos Específicos: R\$ R\$ 3.484.440,00

RESUMO FINANCEIRO

Total Plano de Aplicação	R\$ 3.196.733,95
Valor da Remuneração à UFBA	R\$ 0,00
Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP)	R\$ 287.706,05
Valor Total do Projeto: R\$ 3.484.440,00	

PLANO DE APLICAÇÃO

	Código	Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
	DIÁRIAS (339014)	R\$ 0,00	R\$ 300.900,00
AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE -	339018 (339018)	R\$ 0,00	R\$ 242.688,00
MAT. CONSUMO (339030)		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
PASSAGENS (339033)		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
SERV. PESSOA FÍSICA -	339036 (339036)	R\$ 0,00	R\$ 2.088.642,56
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)		R\$ 0,00	R\$ 214.503,39
OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	339047 (339047)	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00

DIÁRIAS - 339014						
Favorecido	Finalidade	Internacional	Quantidade	Valor da Diária	Valor Total	
MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Para participação em encontros presenciais e eventos do projeto.	Não	1.000,00	R\$ 300,90	R\$ 300.900,00	
Observação:				Total (R\$): 300.900,00		
AUXÍLIOS FINANCEIROS ESTUDANTES - 339018						
Estudante	Categoria	Forma de Seleção	Quant.	Valor(R\$)	Total(R\$)	
8 Estudante(s) - (A DEFINIR)	-	Edital de Seleção.	48	632,00	242.688,00	
Função Desempenhada: Atividades a serem desenvolvidas nas áreas de: Administração, Artes, Pedagogia, tecnologia da Informação.						
				Total (R\$): 242.688,00		
MATERIAIS DE CONSUMO - 339030						
Material	Observação				Valor	
3016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	Material de expediente e informática				R\$ 10.000,00	
3007 - GENEROS DE ALIMENTACAO	Gêneros alimentícios/lanches.				R\$ 10.000,00	
1 - PASTAS PARA EVENTOS E SEMINÁRIOS	Despesas com realização de seminários				R\$ 10.000,00	
3099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros serviços necessários à execução do projeto				R\$ 10.000,00	
				Total (R\$): 40.000,00		
PASSAGENS - 339033						
Favorecido	Tipo	Internacional	Quantidade	Valor	Total	
MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Aérea	Não	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00	
Finalidade: Participação em encontros presenciais e eventos do projeto.						
Trecho: - (Ida e Volta)						
MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Terrestre	Não	1000	R\$ 200,00	R\$ 200.000,00	
Finalidade: Participação em encontros presenciais e eventos do projeto.						
Trecho: - (Ida e Volta)						
MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Mista	Não	1000	R\$ 95,00	R\$ 95.000,00	
Finalidade: Taxa de deslocamento						
Trecho: - (Ida e Volta)						
				Total (R\$): 300.000,00		

SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - 339036						
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO						
Nome	Titulação	Horas Semanais Previstas	Quantidade de Semanas Dedicadas ao Projeto	Valor por Hora	Total de Horas	Total
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PROFISSIONAL CLT	DESCONHECIDA	40,00	192,00	42,82	7.680,00	R\$ 328.857,60
Observação:						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PROFISSIONAL CLT	DESCONHECIDA	40,00	192,00	42,82	7.680,00	R\$ 328.857,60
Observação:						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PROFISSIONAL CLT	DESCONHECIDA	40,00	192,00	68,55	7.680,00	R\$ 526.464,00
Observação:						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PROFISSIONAL CLT	DESCONHECIDA	40,00	192,00	68,55	7.680,00	R\$ 526.464,00
Observação:						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PROFISSIONAL CLT	DESCONHECIDA	40,00	192,00	42,70	7.680,00	R\$ 327.936,00
Observação:						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	DESCONHECIDA	40,00	20,00	12,50	800,00	R\$ 10.000,00
Observação:						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PARTICIPANTE	DESCONHECIDA	40,00	20,00	12,50	800,00	R\$ 10.000,00

EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO						
Observação:						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	DESCONHECIDA	40,00	20,00	12,55	800,00	R\$ 10.040,00
Observação:						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	DESCONHECIDA	40,00	20,00	12,50	800,00	R\$ 10.000,00
Observação:						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	DESCONHECIDA	1,00	1,00	10.023,36	1,00	R\$ 10.023,36
Observação:						
Total:						R\$ 2.088.642,56

SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039

Serviço	Cooperativa	Observação	Valor Bruto
3914 - LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	Não	Aluguel de veículo	R\$ 157.920,00
3963 - SERVICOS GRAFICOS	Não	Serviços Gráficos	R\$ 30.000,00
3999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Não	Despesa com pedágio	R\$ 5.000,00
3941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	Não	Fornecimento de coffee break	R\$ 5.000,00
3999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Não	Despesas com realização de seminários	R\$ 5.000,00
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Não	Outros serviços necessários a execução do projeto	R\$ 5.000,00
3969 - SEGUROS EM GERAL	Não	Seguro estagiário	R\$ 983,39
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Não	Exames admissionais/demissionais/períodicos do estagiário	R\$ 3.100,00
3922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	Não	Inscrição em exposição, congressos e conferência	R\$ 2.500,00
Total (R\$):			214.503,39

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - 339047

Rubrica	Tipo do Tributo	Natureza de Despesa	Observacao	Valor
OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS 339047 (339047)	SEGURIDADE 4710 - TAXAS	INSS s/ serviço de PF		R\$ 10.000,00
Total (R\$):				10.000,00

RESUMO DAS RUBRICAS

33.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
33.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-
33.90.14	DIÁRIAS	R\$ 300.900,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 300.000,00
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	R\$ 2.088.642,56
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 214.503,39
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 10.000,00
33.90.48	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA	-
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-
99.99.99	RESERVA TÉCNICA	-
TOTAL RUBRICAS:		R\$ 3.196.733,95

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor de Execução do Projeto (Total - DOAP - Valor do Ressarcimento à UFBA): R\$ 3.196.733,95

P 1: R\$ 516.949,16 **P 13:** R\$ 0,00 **P 25:** R\$ 0,00 **P 37:** R\$ 0,00 **P 49:** R\$ 0,00 **P 61:** R\$ 0,00

P 2: R\$ 970.073,15	P 14: R\$ 0,00	P 26: R\$ 0,00	P 38: R\$ 0,00	P 50: R\$ 0,00	P 62: R\$ 0,00
P 3: R\$ 754.854,10	P 15: R\$ 0,00	P 27: R\$ 0,00	P 39: R\$ 0,00	P 51: R\$ 0,00	P 63: R\$ 0,00
P 4: R\$ 668.495,10	P 16: R\$ 0,00	P 28: R\$ 0,00	P 40: R\$ 0,00	P 52: R\$ 0,00	P 64: R\$ 0,00
P 5: R\$ 286.362,44	P 17: R\$ 0,00	P 29: R\$ 0,00	P 41: R\$ 0,00	P 53: R\$ 0,00	P 65: R\$ 0,00
P 6: R\$ 0,00	P 18: R\$ 0,00	P 30: R\$ 0,00	P 42: R\$ 0,00	P 54: R\$ 0,00	
P 7: R\$ 0,00	P 19: R\$ 0,00	P 31: R\$ 0,00	P 43: R\$ 0,00	P 55: R\$ 0,00	
P 8: R\$ 0,00	P 20: R\$ 0,00	P 32: R\$ 0,00	P 44: R\$ 0,00	P 56: R\$ 0,00	
P 9: R\$ 0,00	P 21: R\$ 0,00	P 33: R\$ 0,00	P 45: R\$ 0,00	P 57: R\$ 0,00	
P 10: R\$ 0,00	P 22: R\$ 0,00	P 34: R\$ 0,00	P 46: R\$ 0,00	P 58: R\$ 0,00	
P 11: R\$ 0,00	P 23: R\$ 0,00	P 35: R\$ 0,00	P 47: R\$ 0,00	P 59: R\$ 0,00	
P 12: R\$ 0,00	P 24: R\$ 0,00	P 36: R\$ 0,00	P 48: R\$ 0,00	P 60: R\$ 0,00	

Total Informado no Cronograma: R\$ 3.196.733,95

Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de apoio - DOAP: R\$ 287.706,05

P 1: -

	P 14: R\$ 0,00	P 26: R\$ 0,00	P 38: R\$ 0,00	P 50: R\$ 0,00	
	P 15: R\$ 0,00	P 27: R\$ 0,00	P 39: R\$ 0,00	P 51: R\$ 0,00	
	P 16: R\$ 0,00	P 28: R\$ 0,00	P 40: R\$ 0,00	P 52: R\$ 0,00	
P 2: R\$ 51.126,84	P 17: R\$ 0,00	P 29: R\$ 0,00	P 41: R\$ 0,00	P 53: R\$ 0,00	P 62: R\$ 0,00
P 3: R\$ 67.486,85	P 18: R\$ 0,00	P 30: R\$ 0,00	P 42: R\$ 0,00	P 54: R\$ 0,00	P 63: R\$ 0,00
P 4: R\$ 74.655,90	P 19: R\$ 0,00	P 31: R\$ 0,00	P 43: R\$ 0,00	P 55: R\$ 0,00	P 64: R\$ 0,00
P 5: R\$ 66.114,90	P 20: R\$ 0,00	P 32: R\$ 0,00	P 44: R\$ 0,00	P 56: R\$ 0,00	P 65: R\$ 0,00
P 6: R\$ 28.321,56	P 21: R\$ 0,00	P 33: R\$ 0,00	P 45: R\$ 0,00	P 57: R\$ 0,00	P 66: R\$ 0,00
P 7: R\$ 0,00	P 22: R\$ 0,00	P 34: R\$ 0,00	P 46: R\$ 0,00	P 58: R\$ 0,00	
P 8: R\$ 0,00	P 23: R\$ 0,00	P 35: R\$ 0,00	P 47: R\$ 0,00	P 59: R\$ 0,00	
P 9: R\$ 0,00	P 24: R\$ 0,00	P 36: R\$ 0,00	P 48: R\$ 0,00	P 60: R\$ 0,00	
P 10: R\$ 0,00	P 25: R\$ 0,00	P 37: R\$ 0,00	P 49: R\$ 0,00	P 61: R\$ 0,00	
P 11: R\$ 0,00					
P 12: R\$ 0,00					
P 13: R\$ 0,00					

Total Informado no Cronograma: R\$ 287.706,05

RESULTADOS ACADÊMICOS ESPERADOS

Formação de 2.500 alunos (licenciados, bacharéis, tecnólogos e/ou a certificação de especialistas).

Indicador	Quant.
Capacitação relacionada com o objeto do projeto	1
Observação:	
Capacitação relacionada com o objeto do projeto	2500
Observação:	

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO

Tipo do Documento	Servidor Responsável	Data de Cadastro	Descrição
OFÍCIO	GISCELLE CARVALHO ALMEIDA	11/11/2022	Ofício do Comitê de Educação a Distância referente à aprovação ad referendum do projeto.
INSTRUMENTO JURÍDICO	ISABELE GONDIM MEIRELLES	24/11/2022	CONTRATO UFBA/FEP
DECLARAÇÃO SELEÇÃO/PUBLICIDADE	ISABELE GONDIM MEIRELLES	24/11/2022	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO UFBA/FEP

ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO

Data	Situação Anterior	Situação Nova	Autenticado Digitalmente Por	Função	Unidade
11/11/2022	CADASTRADO	GRAVADO	GISCELLE		

11:32

CARVALHO
ALMEIDA

Observação:

11/11/2022 15:40	GRAVADO	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	GISCELLE CARVALHO ALMEIDA
---------------------	---------	---------------------------------	---------------------------------

Observação: Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações do itens 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações do itens 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF)

24/11/2022 10:21	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	ATIVO
---------------------	------------------------------------	-------

ISABELE GONDIM MEIRELLES	SERVIDOR(A)
-----------------------------	-------------

NÚCLEO DE
ANÁLISE E
ELABORAÇÃO DE
CONVÊNIOS E
CONTRATOS
/CCCONV/PROPLAN

Observação: EXECUÇÃO.

24/11/2022 10:26	ATIVO	ATIVO
---------------------	-------	-------

ISABELE GONDIM
MEIRELLES

Observação:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

DATA EMISSÃO

23.11.2022

Nº DO DOCUMENTO

SIAFI

2213

UNIDADE

Nº PÁG.

1

CÓDIGO UGE / GESTÃO

153038/15223

UNIDADE GESTORA / UNIDADE EMITENTE (UGR)

UFBA – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

CREDOR

FEP – Fundação Escola Politécnica da Bahia

CNPJ/CPF/UG GESTÃO

15.255.367/0001-23

ENDEREÇO – RUA / Nº / BAIRRO / CEP

Rua Professor Severo Pessoa, 31 - Federação

MUNICÍPIO
Salvador

UF

Ba

COD. EVENTO

401091

401091 – EMPENHO DE DESPESA
401092 – REFORÇO DE EMPENHO
401093 – ANULAÇÃO DE EMPENHO

ACORDO / CONVÊNIO / TERMO DE COOPERAÇÃO

ESF

1

UO

26232

PTRES

170067

NAT. DESPESA

339039

FONTE

8142261010

CÓD. UGR

153861

PLANO INTERNO

MCC62G22EDN

TIPO EMPENHO

5

1 – ORDINÁRIO
3 – ESTIMATIVO
5 – GLOBAL

MODALIDADE LICITAÇÃO

6

1 – CONCURSO
2 – CONVITE
3 – T. PREÇOS
4 – CONCORRÊNCIA
6 – DISP. LICITAÇÃO
7 – INEXIGÍVEL8 – NÃO SE APLICA
9 – SUPRIMENTO DE
FUNDO
10 – RDC
11 – CONSULTA
12 – PREGÃOREFERÊNCIA DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE
Lei 8666/93 Art. 24 Inciso XIII

UF BENEFICIADA

Ba

ORIGEM MATERIAL

1 – NACIONAL
2 – ESTRANGEIRO ADQUIRIDO
NO BRASIL
3 – IMPORTAÇÃO DIRETA

Nº PROCESSO

23066.063021/2022-91

Nº EMPENHO ORIGINAL

VALOR EMPENHO

37.320,00

VALOR POR EXTENSO

(TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO

ÍTEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	33903965	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO Contrato entre a UFBA x FEP Gestão recursos do Projeto "Oferta de cursos UAB – Edital 09/2022", no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil– Dispensa 96/2022 de 23/11/2022. SEAD: Crédito Orçamentário para Implementação de Cursos dentro do Sistema Universidade Aberta do Brasil, amparado pelo TED 11700/2022, descentralizado pela 2022NC000289 de 17/11/2022.				568.076,00

EMITENTE

JOCENICE ALVES BARBALHO SANTOS

ORDENADOR DESPESA

MÁRCIA TEREZA REBOUÇAS RANGEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022 - UASG 153028

Nº Processo: 23087007811202248. Objeto: Aquisição de livros técnicos científicos. Total de Itens Licitados: 612. Edital: 24/11/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700, Centro - Alfenas/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153028-5-00056-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VERA LUCIA CUNHA DE OLIVEIRA
Pregoeira- Unifal-mg

(SIASGnet - 22/11/2022) 153028-15248-2022NE900001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022 - UASG 153028

Nº Processo: 23087014914202264. Objeto: Contratação, em regime de empreitada global por grupo, de empresa especializada para a prestação de serviços diversos nos campi da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG - Alfenas, Poços de Caldas e Varginha, sem fornecimento de material, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações e exigências constantes do Termo de Referência, do Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 24/11/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700, Centro - Alfenas/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153028-5-00060-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LEIDA CRISTINA SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 22/11/2022) 153028-15248-2022NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 5/2022 - UASG 153028

Nº Processo: 23087017626202261. Objeto: Contratação de empresas Pessoa Jurídica de engenharia, especializadas no ramo, para execução de obra civil, com fornecimento de materiais, para a FASE III Finalização do Auditório do campus de Poços de Caldas - ITEM 1 e a Reforma dos Auditórios R101 e R102 na Sede - ITEM 2, com áreas construídas de 750m² e 498 m² respectivamente, conforme condições, quantidades, especificações e exigências constantes do Projeto Básico e seus anexo.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 24/11/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700, - Alfenas/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153028-99-00005-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das Propostas: 15/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Informações Gerais: .

LEIDA CRISTINA SILVA
Presidente Comissão Rdc

(SIASGnet - 23/11/2022) 153028-15248-2022NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 321/2017

Nº Processo: 23066.058898/2022-60. CONTRATADO: Universidade Federal da Bahia - UFBA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. CONTRATANTE: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF CNPJ: 33.541.368/0001-16. OBJETO: Contratação da UFBA para prestar serviços de preparação e execução do "Curso de Especialização em Segurança de Barragens (CESB): Aspectos Técnicos e Legais pelo Departamento de Engenharia Ambiental (DEA) da Escola Politécnica da UFBA". VALOR: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 22.11.2022 até 21.11.2024. DATA DE ASSINATURA: 22.11.2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2022 - UASG 153038

Nº Processo: 23066063021/2022-91. Dispensa Nº 96/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 15.255.367/0001-23 - FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: Contratação da fep com a finalidade de dar apoio ao projeto "oferta de cursos uab - edital 09/2022", condições, forma e prazos constantes nas informações do projeto nº 352/2022, parte integrante do presente contrato.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 24/11/2022 a 31/03/2028. Valor Total: R\$ 3.484.440,00. Data de Assinatura: 23/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2022 - UASG 153038

Nº Processo: 23066.063747/2022-23. Dispensa Nº 90/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 15.255.367/0001-23 - FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: Contratação da FEP com a finalidade de dar apoio ao projeto "Associação do Plasma Rico em Plaquetas e a Técnica de Cobertura Cutânea com Polipropileno para o Tratamento das Lesões de Partes Moles no Trauma", condições, forma e prazos constantes nas informações do projeto nº 343/2022, parte integrante do presente contrato.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 24/11/2022 a 14/11/2023. Valor Total: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 23/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2022).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 68/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/11/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de Ar-condicionado para MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI/UFBA, com remoção dos equipamentos antigos e instalação dos aparelhos novos, incluindo todos os materiais necessários, conforme estabelecido no edital e seus anexos.

ERIK MAUTONE PEREIRA
Pregoeiro

(SIDECE - 23/11/2022) 153038-15223-2021NE800100

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 60/2017 - UASG 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Nº Processo: 23066.042410/2017-15. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 18.363.132/0001-43 - AGILE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 60/2017, decorrente do Pregão Eletrônico

nº 57/2016 e da Dispensa de Licitação oriunda do processo nº 23066.042410/2017-15, firmado para a prestação dos serviços de natureza continuada de apoio operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades das Fazendas Experimentais da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal da Bahia - EMVZ/UFBA. Fundamento Legal: Inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 . Data de Rescisão: 18/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2022).

EDITAL Nº 8, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022
RETIFICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.232/2010, resolve:

Retificar para incluir nos subitens 6.3.1 e 6.3.2 do Edital 07/2022, publicado no DOU de 31/08/2022, Seção 3, págs. 137 a 144, as seguintes informações. Os demais itens permanecem inalterados.

INCLUIR:
6.3.1. A Comissão julgadora será composta por Professores e Técnicos da Escola de Música, sendo membros titulares:

- (...)
k) Prof. Dr. Flavio José Gomes de Queiroz
l) Prof. Me. Ana Paula Barreiro Moreira
m) Prof. Me. Paulo Novais de Almeida

INCLUIR:
6.3.2. Serão membros suplentes:

- (...)
k) Prof. Esp. Gisele de Carvalho Nino Rosa
l) Prof. Me. Aisha Limeira Roriz

PENILDON SILVA FILHO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 332/2022

Espécie: Nº Processo: 23066.060186/2022-19. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. CENTRO DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM IRMÃ DULCE LTDA. CNPJ: 00.722.278/0001-72. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 24.11.2022 a 23.11.2027. Data de Assinatura: 11.11.2022.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 58/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23066039241202201. , publicada no D.O.U de 18/11/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços-58/2022- Para eventual aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO para atender as necessidades dos ambulatórios e laboratórios da Faculdade de Odontologia da UFBA, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA .Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), Novo Edital: 24/11/2022 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 16h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo Paf Iv Ufba Ondina - SALVADOR - BAEntrega das Propostas: a partir de 24/11/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SAULO DANIEL SANTOS AZEVEDO
Setor de Licitação

(SIDECE - 23/11/2022) 150247-15223-2022NE800100

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022 - UASG 150247

Nº Processo: 23066047256202235. Objeto: Registro de Preços - 66/2022 - para eventual aquisição de MATERIAS DE LABORATÓRIOS visando atender as necessidades do Hospital de Medicina Veterinária Renato R. de Medeiros Neto - HOSPMEV, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fa. Total de Itens Licitados: 107. Edital: 24/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, 1º Andar, Ondina, Cep: 40170-115, Campos Universitario, Ondina - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/150247-5-00066-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BARBARA HELENA LOPO DE SOUZA
Núcleo de Licitação

(SIASGnet - 23/11/2022) 150247-15223-2022NE800100

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022 - UASG 158195

Nº Processo: 23096080999202189 . Objeto: Contratação de Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTcPB, para gestão administrativa e financeira na execução do Projeto "Implantação de sistema de monitoramento ambiental SmartFarm baseado em tecnologias 4.0, particularmente Wireless Sensor Networks (WSN), Internet das Coisas (IoT) na Unidade de Referência Tecnológica (URT) do Sistema Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) e Sistema Plantio Direto (SPD). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art 1º , Lei 10.793/2004, na celebração de convênios e contratos com fundações, nos termos do art 24º, XIII, Lei 8.666 Declaração de Dispensa em 31/08/2022. ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO. Pró Reitor. Ratificação em 09/09/2022. ANTONIO FERNANDES FILHO. Reitor. Valor Global: R\$ 150.850,79. CNPJ CONTRATADA : 09.261.843/0001-16 FUNDACAOPARQUE TECNOLOGICO DA PARAIBA.

(SIDECE - 23/11/2022) 158195-15281-2022NE000005

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, RATIFICA, com base no Art. 26, da Lei Nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, a DISPENSA DE LICITAÇÃO objeto do Processo nº. 23096.080999/2021-89, fundamentada no Art. 24, XIII, da lei supracitada, e no Parecer da Procuradoria Federal Nº. 00029/2018/CONSU/PFUFPG/PGF/AGU, cujo objeto é a contratação da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTcPB para a gestão administrativa e financeira dos recursos destinados a execução do Projeto "Sistema de Monitoramento Ambiental SmartFarm", baseado em tecnologias 4.0, particularmente Wireless Sensor Networks (WSN), Internet das Coisas (IoT) na Unidade de Referência Tecnológica (URT) do Sistema Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) e Sistema Plantio Direto (SPD) - Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 448/2021 - SDI-MAPA/UFCG, no valor de R\$ 150.850,79 (cento e cinquenta mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos).

Campina Grande, 5 de setembro de 2022.
ANTONIO FERNANDES FILHO

